



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
3º QUADRIMESTRE 2021

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO
3º Quadrimestre de 2021

Excelentíssimo Senhor
AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana-SP

Em consonância com estabelecido no inciso IX do artigo 6º da Resolução nº 02/2019, encaminho a Vossa Excelência o relatório de análise de gestão referente ao terceiro quadrimestre de 2021, no qual são destacados os principais pontos abordados por esta Controladoria no período.

1 PLANEJAMENTO

1.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento aprovado para o ano de 2021 (Lei nº 2.021/2020) fixou a despesa da Câmara Municipal nos seguintes valores.

Ação Legislativa	R\$ 935.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 792.000,00
Obrigações Patronais	R\$ 143.000,00
Construção do prédio Legislativo	R\$ 794.000,00
Secretaria	R\$ 2.671.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.650.000,00
Obrigações patronais	R\$ 170.000,00
Obrigações patronais – Intra orçamento	R\$ 170.000,00
Material de consumo	R\$ 50.000,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 58.000,00
Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 92.000,00
Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 80.000,00
Serv. de Tec. da Informação e Com.	R\$ 110.000,00
Auxilio alimentação	R\$ 256.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 4.400.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
3º QUADRIMESTRE 2021

Com as alterações orçamentárias ocorridas ao longo do exercício (Lei 2.039/2021, Decreto 229/2021 e Decreto 252/2021), o orçamento aprovado em 2020 encerrou o exercício 2021 com a seguinte configuração.

RUBRICA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO FINAL
Ação Legislativa	R\$ 935.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 945.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 792.000,00	R\$ 0,00	R\$ 792.000,00
Obrigações Patronais	R\$ 143.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 153.000,00
Construção do prédio Legislativo	R\$ 794.000,00	- R\$ 600.000,00	R\$ 194.000,00
Secretaria	R\$ 2.671.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 2.961.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650.000,00
Obrigações patronais	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Obrigações patronais – Intra orçamento	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Material de consumo	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 92.000,00	R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 80.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 110.000,00
Serv de Tec da Informação e Com	R\$ 110.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 170.000,00
Auxílio alimentação	R\$ 256.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 266.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 35.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 195.000,00
TOTAL	R\$ 4.400.000,00	- R\$ 300.000,00	R\$ 4.100.000,00

A próxima tabela evidencia o total efetivamente despendido no exercício e o quanto esse valor representa daquilo que foi inicialmente orçado e alterado ao longo do exercício.

RUBRICA	TOTAL EXECUTADO	% DA DOTAÇÃO INICIAL	% DA DOTAÇÃO FINAL
Ação Legislativa	R\$ 943.920,00	100,95%	99,89%
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 790.920,00	99,86%	99,86%
Obrigações Patronais	R\$ 153.000,00	106,99%	100,00%
Construção do prédio Legislativo	R\$ 0,00	0,00%	0,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
3º QUADRIMESTRE 2021

Secretaria	R\$ 2.263.524,72	84,74%	76,44%
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.361.002,01	82,48%	82,48%
Obrigações patronais	R\$ 132.300,17	77,82%	77,82%
Obrigações patronais – Intra orçamento	R\$ 113.089,88	66,52%	66,52%
Material de consumo	R\$ 31.508,21	63,02%	39,39%
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 23.818,70	41,07%	41,07%
Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 84.844,53	92,22%	92,22%
Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 58.511,01	73,14%	53,19%
Serv de Tec da Informação e Com	R\$ 106.729,46	97,03%	62,78%
Auxílio alimentação	R\$ 247.316,75	96,61%	92,98%
Equipamentos e material permanente	R\$ 104.404,00	298,30%	53,54%
TOTAL	R\$ 3.207.444,72	72,90%	78,23%

A diferença entre o total orçado e o efetivamente utilizado foi a seguinte:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 4.400.000,00	100,00%
EXECUTADO	R\$ 3.207.444,72	72,90%
DIFERENÇA	R\$ 1.192.555,28	27,10%
DOTAÇÃO FINAL	R\$ 4.100.000,00	100,00%
EXECUTADO	R\$ 3.207.444,72	78,23%
DIFERENÇA	R\$ 892.555,28	21,77%

Não obstante a elogável iniciativa de alterar o planejamento e desonerasar o orçamento Municipal no decorrer do exercício, em vez de aguardar seu encerramento para só então devolver a sobra orçamentária ao Executivo, vê-se que ainda há espaço para o aprimoramento do planejamento orçamentário desta Casa Legislativa, sobretudo em relação à hesitação que envolve a construção de um prédio próprio para a Câmara e o prévio planejamento e estimativa da necessidade de aquisição de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes.

2 GESTÃO FISCAL

2.1 LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

2.1.1 LIMITAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF/88)



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
3º QUADRIMESTRE 2021

Subsídio Deputado Estadual	R\$ 25.322,25	100%
Limite	R\$ 7.596,68	30%
Subsídio dos Vereadores	R\$ 5.070,00	20,02%
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 5.070,00	20,02%

O subsídio dos Vereadores obedece ao estabelecido na Constituição Federal, representando 20,02% do subsídio dos Deputados Estaduais, cujo teto é 30%.

2.1.2 LIMITAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS COM BASE EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ART. 29, VII, CF/88)

		Limite anual (5%)	Despesa total com remuneração dos Vereadores	Percentual
Receita Tributária Ampliada 2020	R\$ 76.608.756,99	R\$ 3.830.437,85	R\$ 790.920,00	1,03%

O percentual da despesa com remuneração dos Edis corresponde a 1,03% da Receita Tributária Ampliada de 2020; obedecendo, portanto, ao limite de 5% estabelecido no art. 29, inciso VII, da Constituição Federal.

2.1.3 LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA – ART. 29-A

Receita Tributária Ampliada (RTA) 2020	R\$ 76.608.756,99	
<i>Limite para repasses e para a despesa total no exercício (7%)</i>	R\$ 5.362.612,99	
Repasse total do exercício	R\$ 4.100.000,00	Regular
Despesa total do exercício	R\$ 3.207.444,72	Regular
Despesa total / RTA 2020	4,19%	Regular

Os repasses do Executivo e as despesas da Câmara foram menores que o limite previsto no artigo 29-A da Carta Magna (7% da Receita Tributária Ampliada).



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
3º QUADRIMESTRE 2021

2.1.4 LIMITE PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART.29-A, §1º

Transferência total da Prefeitura	R\$ 4.100.000,00
(-) Inativos pagos com orçamento do Legislativo	—
Transferência líquida	R\$ 4.100.000,00
Despesa com folha de pagamento	R\$ 2.151.922,01
(-) Inativos pagos com orçamento do Legislativo	—
Despesa líquida com folha de pagamento	R\$ 2.151.922,01
Despesa líquida com FP / Transferência líquida	52,49%

A despesa com folha de pagamento representou em 2021 52,49% da receita total da Câmara, ficando abaixo do limite Constitucional de 70%.

2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

2.2.1 DESPESA DE PESSOAL

Período	Janeiro a Dezembro de 2021
Receita Corrente Líquida	R\$ 146.027.356,80
Despesa total com pessoal	R\$ 2.550.312,06
Percentual	1,75%
Límite máximo	6%
Límite prudencial	5,7%
Límite alerta	5,4%

Os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal foram obedecidos.

3. REGIME DE ADIANTAMENTOS

Os seguintes processos de prestação de contas de adiantamento foram verificados no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
3º QUADRIMESTRE 2021

- **Empenho:** 138/2021

Valor: R\$ 1.000,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Maria Jose Martins Fabri

Parecer: Regular

Recomendação: *Visando a preservar a segurança e integridade do processo, é recomendável que este tenha suas páginas numeradas, em ordem cronológica, durante sua instrução.*

- **Empenho:** 157/2021

Valor: R\$ 500,00

Objeto: Compras de pequeno valor

Responsável: Ivanésio de Oliveira Santos

Parecer: Regular

- **Empenho:** 166/2021

Valor: R\$ 550,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Maria Aparecida dos Reis

Parecer: Regular

Recomendação: *Visando a preservar a segurança e integridade do processo, recomenda-se fortemente que este seja encadernado e que suas páginas sejam numeradas em ordem cronológica durante a instrução.*

- **Empenho:** 175/2021

Valor: R\$ 1.200,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Maria Helena Pio do Bem

Parecer: Regular

Recomendação: *Visando a preservar a segurança e integridade do processo, recomenda-se fortemente que este seja encadernado e que suas*



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
3º QUADRIMESTRE 2021

páginas sejam numeradas em ordem cronológica durante a instrução.

- **Empenho:** 188/2021

Valor: R\$ 4.300,00

Objeto: Despesas de viagem

Responsável: Eliane dos Santos Silva

Parecer: Regular

Recomendações:

1. *Em relação às despesas com hospedagem, é recomendável juntar à prestação de contas pesquisa de preços ou outras justificativas (de localização, por exemplo) que demonstrem que a escolha do hotel foi a mais vantajosa e a que melhor atende ao interesse público;*
2. *Visando a preservar a segurança e integridade do processo, recomenda-se fortemente que este seja encadernado e que suas páginas sejam numeradas em ordem cronológica durante a instrução.*

Conforme se observa nas recomendações acima assinaladas, elas se referem principalmente a melhorias de caráter formal, com o intuito de dar mais clareza, organização e fidedignidade às informações prestadas.

Com isso em vista, e visando a estabelecer rotinas internas previsíveis, assim como alinhar as práticas relacionadas ao regime de adiantamento ao entendimento do Tribunal de Contas do Estado, foi proposta uma nova Resolução para regulamentar o regime (**texto anexo ao relatório do 2º quadrimestre**), a qual, a meu ver, cobriria algumas lacunas deixadas pela Resolução em vigor e representaria um avanço rumo a melhores práticas administrativas.

A nova Resolução foi colocada em votação na Sessão Ordinária do dia 16/11/2021, sendo, no entanto, rejeitada pelo nobres Edis.

Não obstante, o Presidente da Câmara aproveitou integralmente seu texto para regulamentar o regime de adiantamento por meio do Ato da Presidência nº 09/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 19/11/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
3º QUADRIMESTRE 2021

4 PATRIMÔNIO

A atualização patrimonial está sendo realizada pelo servidor designado para este fim (Portaria nº 19/2021, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2021, p. 02).

5 TRANSPARÊNCIA

5.1 PUBLICAÇÃO DOS VALORES DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 39, § 6º)

A relação de cargos e remunerações foi publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de fevereiro de 2021, p. 03, cumprindo o estabelecido na Constituição Federal.

5.2 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 55, § 2º, E ART. 63, II, B)

Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre 2020: publicado no Diário Oficial do Município do dia 01 de fevereiro de 2021, p. 04.

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021: publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, p. 03.

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2021: publicado no Diário Oficial do Município do dia 30 de setembro de 2021, p. 13.

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2021: publicado no Diário Oficial do Município do dia 30 de setembro de 2021, p. 13.

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2021: publicado no Diário Oficial do Município do dia 01 de fevereiro de 2022, p. 03.

Portanto, o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo cumprido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
3º QUADRIMESTRE 2021

É o relatório.

Serrana, 08 de fevereiro de 2022.



Amadeu Carminati Neto
Controlador Interno
Câmara Municipal de Serrana-SP